



LEI MUNICIPAL Nº 1.493/2017.
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.484, DE 18
DE OUTUBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2018”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Abmael Borges da Silveira**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir os anexos na Lei 1.484/17 – LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

I – Demonstrativo I Metas Anuais;

III – Demonstrativo III Das Metas Atuais comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

VIII – Anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 dezembro de 2017.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020